

---

**PORTARIA DE Nº 121/2023 - GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a concessão do PLANO DE INCENTIVO, na carreira docente, onde concede gratificação, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o art. 26, §2º e Art. 34, paragrafo único da lei 2142/2009, do Estatuto, Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Plano de Incentivo**, a **Sr.ª. JACQUELINE LIMA DE MEDEIROS MACEDO**, Mat.: 100303-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte, na CMEI – Prof. Inácio de Loyola Azevedo.

**Art. 2º** Conceder gratificação de incentivo de 10% sobre os vencimentos efetivos do docente, pois, a servidora estava em convênio com a rede estadual, e retornou para sua função neste Município desde o mês de janeiro de 2023, a referida professora possui readaptação definitiva, fazendo jus o referido plano de incentivo de nosso Município.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 08 de maio de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal